

Resolução CRESS 12ª Região nº 009/2021.

Ementa: Autoriza, em caráter excepcional e provisório inscrições e cancelamentos no contexto da pandemia do novo Coronavírus - COVID -19

A Diretoria do Conselho Regional de Serviço Social (CRESS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e,

CONSIDERANDO as atribuições previstas e asseguradas pela Lei 8662/1993 e pelas Resoluções CFESS n° 582 e 588/2010 e n° 764/2016;

CONSIDERANDO que em 11 de março de 2020 a Organização Mundial de Saúde - OMS declarou que o planeta vive uma pandemia do Novo Coronavírus – COVID-19; CONSIDERANDO o Ofício Circular CFESS n. 44/2020 de 23 de março que estabelece o <u>caráter excepcional e provisório</u> das inscrições e cancelamentos efetuados dessa forma ficarão sujeitos a nova análise e homologação (ou revogação) quando superada a atual situação e restabelecido o funcionamento regular do CRESS; que os/as profissionais serão responsáveis por enviar seus

CONSIDERANDO a Portaria n. 007/2020 do CRESS 12ª Região de 24 de março de 2020, que estabelece alterações nos fluxos de trabalho e atendimento do CRESS 12ª Região à categoria de Assistentes Sociais, por meio do estabelecimento de trabalho remoto (Home Office);

documentos originais conforme prevê a Resolução CFESS n. 582/2010;

CONSIDERANDO os despachos exarados pela comissão de inscrição no dia 06 de abril de 2021;

CONSIDERANDO a reunião remota da Diretoria realizada no dia 09 de abril de 2021
Coragem e Democracia: "A Certeza na Frente, a História na Mão"- Gestão 2020/2023.

RESOLVE:

ART. 1º CONCEDER INSCRIÇÃO às Assistentes Sociais: Adriana Severino de Melo, nº 8918; Andréa Aparecida da Silva Anitelli, nº 8919; Andriely Aparecida Costa Goetten, nº 8920; Edineia da Silva Gomes, nº 8921; Elaine de Fatima Antunes



Barbosa, nº 8922; Gladys Lenuzia Kestering, nº 8923; Hândrea de Jesus Favareto, nº 8924; Janaina Xudré da Luz Zen, nº 8925; Jessica Cataneo, nº 8926; Julia de Souza Delgado, nº 8927; Lourdes da Silva Souza Pires, nº 8928; Marcela da Silva Aguiar, nº 8929; Roselaine Ghilardi Andolfatto, nº 8930; Simone Henschel Fortunato, nº 8931; Taíse Nonemacher Gomes, nº 8932; Thais Sade Vendramini, nº 8933; Thayse Poliana Souza Lisboa, nº 8934; Valnete Teresinha dos Santos, nº 8935.

ART. 2º CONCEDER REINSCRIÇÃO às Assistentes Sociais: Alessandra Rech, nº 5814; Debora Fagundes, nº 5513; Fernanda Ribeiro, nº 5719; Sandra Alexandre, nº 7694.

ART. 3º DEFERIR TRANSFERÊNCIA aos Assistente Social: Alex de Anastacio, nº 8936, do CRESS 11º Região para o CRESS 12º Região; Gabriela Ribeiro Cotting Moreno, nº 8937, do CRESS 11º Região para o CRESS 12º Região; Juliana Renata Tondo, nº 8938, do CRESS 11º Região para o CRESS 12º Região.

ART. 4º HOMOLOGAR TRANSFERÊNCIA às Assistentes Sociais: Luciane da Rosa Moraes, nº 5565, do CRESS 12º Região para o CRESS 10º Região; Maria Idevalde Silva de Melo, nº 7049, do CRESS 12º Região para o CRESS 11º Região.

ART. 5° CONCEDER CANCELAMENTO DE REGISTRO às Assistentes Sociais: Aline Gonçalves, n°; Ana Claudia Maba, n° 7038; Dayana Cristina Costa Ribeiro, n° 6708; Denize Aparecida Fontana, n° 1934; Grasiela Seemann Port, n° 3295; Leia Mayer Eyng, n° 4636; Milene Pessôa Soares, n° 7326; Pamela da Rosa Ouriques Demarchi, n° 7502; Rosangela Maria Baldessar, n° 5700; Rosemeri Bueno de Lima, n° 7481; Tatiana Maria Arantes Vidal Gonçalves, n° 7748.

Florianópolis, 09 de abril de 2021.



(original assinado)

Viviana Wachtel Seleme Uba

Assistente Social nº 2516/CRESS 12ª Região

Presidente